CLIPPING INTERNET

04/09/2022 ATÉ 04/09/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 PRECATÓRIOS
1.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)..... 1
1.2 SITE JORNAL PEQUENO..... 2
2 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
2.1 PORTAL GUARÁ.COM..... 3
2.2 SITE O MARANHENSE..... 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
04/09/2022 - PORTAL GUARÁ.COM
POSITIVA
Judiciário e Polícia Rodoviária Federal assinam acordo de cooperação para acesso ao PJe

Judiciário e Polícia Rodoviária Federal assinam acordo de cooperação para acesso ao PJe

4 de setembro de 2022 às 8:00

O acordo foi assinado pelo superintendente da PRF no Maranhão, Jandir André Lubenow, e pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten

O Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria Geral da Justiça e a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado, assinaram nesta sexta-feira (2), na sede da SPRF-MA, Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de permitir o acesso às instalações de 1º e 2º graus do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) à Superintendência Regional da PRF.

O acordo foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, e pelo superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão, Jandir André Lubenow.

A utilização do Sistema PJe pela Polícia Rodoviária Federal compreende, exclusivamente, o protocolo eletrônico de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e de Boletim de Ocorrência Circunstanciada (BOC), o recebimento de comunicações expedidas e remetidas pelas unidades jurisdicionais e o envio de expedientes destinados aos órgãos jurisdicionais do 1º ou do 2º Grau com competência para o respectivo processo e julgamento, relativos a classes judiciais específicas.

Os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

O acordo estabelece as atribuições e responsabilidades do Tribunal e da SPRF-MA, explica como será feita a fiscalização, os recursos humanos utilizados, a aferição de resultados, dentre outras previsões legais.

Uma das cláusulas destaca que o acordo não implica transferência de valores entre os participantes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas por meio do documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRECATÓRIOS
04/09/2022 - SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)
POSITIVA
Judiciário do Maranhão discute formas de garantir o pagamento de precatórios

Judiciário do Maranhão discute formas de garantir o pagamento de precatórios

3 de setembro de 2022, 14h48

O Poder Judiciário do Maranhão vem discutindo com o governo estadual a quitação integral das parcelas do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional 62/2006.

TJ-MAJudiciário e Executivo têm se reunido para discutir pagamento de precatórios no MA

A norma permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, por meio da divisão do seu estoque em parcelas anuais ou pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

Apesar de o Maranhão ser obrigado pela lei a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Judiciário para pagamento de precatórios, o estado não está cumprindo o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, o Conselho Nacional de Justiça e a própria Constituição impõem que a Presidência do Tribunal de Justiça adote algumas medidas.

O assunto foi tema de reunião que contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten; dos juízes auxiliares da presidência Anderson Sobral e Nilo Ribeiro Filho; do procurador-geral do estado, Rodrigo Maia; e do secretário estadual de Planejamento e Orçamento, Luís Fernando da Silva.

"A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda, do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até dezembro de 2029", esclareceu Anderson Sobral, coordenador de Precatórios do TJ-MA.

O magistrado informou que o limite das medidas é o sequestro do valor em aberto das contas do Executivo. "Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando", disse ele.

Sobral destacou que na próxima reunião o Executivo trará uma proposta definitiva para solucionar essa pendência. Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MA.

Judiciário do Maranhão discute formas de garantir o pagamento de precatórios

Estado é obrigado pela lei a depositar mensalmente um valor em conta judicial, mas não está cumprindo o pagamento da integralidade das parcelas.
Fonte: Com informações do TJMA
Data de publicação: 04/09/2022

(Foto: Reprodução)

O Poder Judiciário do Maranhão vem discutindo com o governo estadual a quitação integral das parcelas do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional 62/2006. A norma permite que a dívida seja paga em até 15 anos, por meio da divisão do seu estoque em parcelas anuais ou pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

Apesar de o Maranhão ser obrigado pela lei a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Judiciário para pagamento de precatórios, o estado não está cumprindo o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, o Conselho Nacional de Justiça e a própria Constituição impõem que a Presidência do Tribunal de Justiça adote algumas medidas.

O assunto foi tema de reunião que contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten; dos juízes auxiliares da presidência Anderson Sobral e Nilo Ribeiro Filho; do procurador-geral do estado, Rodrigo Maia; e do secretário estadual de Planejamento e Orçamento, Luís Fernando da Silva.

“A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda, do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até dezembro de 2029”, esclareceu Anderson Sobral, coordenador de Precatórios do TJ-MA.

O magistrado informou que o limite das medidas é o sequestro do valor em aberto das contas do Executivo. “Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando”, disse ele. Sobral destacou que na próxima reunião o Executivo trará uma proposta definitiva para solucionar essa pendência.

PRF-MA recebe visita do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

03/09/2022 21:00:00

Nesta sexta-feira (02), o superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Maranhão, inspetor Jandir Lubenow, recebeu o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Velten, em visita institucional de assinatura de acordo de cooperação técnica.

Na ocasião, o chefe do Poder Judiciário maranhense conheceu mais sobre a atuação da PRF no estado, ao passo em que o superintendente Lubenow agradeceu o apoio do judiciário à PRF. Com o acordo de cooperação técnica assinado no encontro, o processo de ajuizamento de demandas judiciais via termo circunstanciado de ocorrência (TCO) será facilitado, garantindo mais celeridade processual e eficiência administrativa.

Também participaram da reunião institucional o juiz coordenador de implantação do Processo Judicial Eletrônico, Roberto Abreu Soares; o juiz auxiliar da presidência, Nilo Ribeiro; e os inspetores Wilami Lopes e Plácido Tomaz, da assessoria técnica da PRF; e do Núcleo de Comunicação Social, Marcos Brás.

Moeda Institucional – Para simbolizar o agradecimento pela parceria, o superintendente da PRF condecorou o desembargador-presidente Paulo Velten com a Medalha Institucional da PRF.

No anverso da moeda encontra-se ao centro o emblema da PRF carregado de estrelas em número igual ao das estrelas existentes na bandeira nacional, representando as 26 unidades federativas e o Distrito Federal.

No verso da moeda, encontram-se as cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Norte), representando a capilaridade da PRF e ao centro, o mapa do Brasil, contendo o escudo polonês (silhueta do emblema PRF), localizado na região do Distrito Federal, onde se localiza a sede da instituição.